

Lote

Montes Claros - Entroncamento BR-040

BR-135/MG, MG-231 e LMG-754

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DE MINAS GERAIS

ATIVIDADES	TEMPO
Considerações iniciais e regras da audiência	20 minutos
Apresentação	30 minutos
Perguntas e respostas	até 60 minutos
Considerações finais	10 minutos

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DE MINAS GERAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS E REGRAS DA AUDIÊNCIA (20 minutos)

- O tempo de duração desta audiência pública será de até 2 horas;
- Todas as perguntas ou posicionamentos relativos ao objeto desta audiência pública deverão ser formalizados, por escrito, no formulário entregue aos participantes e contendo os dados ali solicitados;
- Os formulários serão recolhidos por servidores da SETOP;
- As perguntas ou posicionamentos serão tratados de acordo com a ordem de chegada à mesa, e poderão ser agrupados por tema;
- Caso a pergunta ou posicionamento encaminhado a mesa já tenha sido enviada por outro participante e tenha sido respondida, a mesma não voltará à pauta da audiência;
- Caso o tempo estipulado para a audiência pública se esgote, as respostas às perguntas recebidas e não respondidas serão disponibilizadas até 5 dias úteis após a audiência, no endereço eletrônico www.transportes.mg.gov.br;
- Todas as ações e informações que comprovem a realização desta audiência pública estão sendo documentadas.

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO (30 minutos)

O secretário Murilo de Campos Valadares dá início à apresentação do objeto da audiência pública.

PERGUNTAS E RESPOSTAS (até 60 minutos)

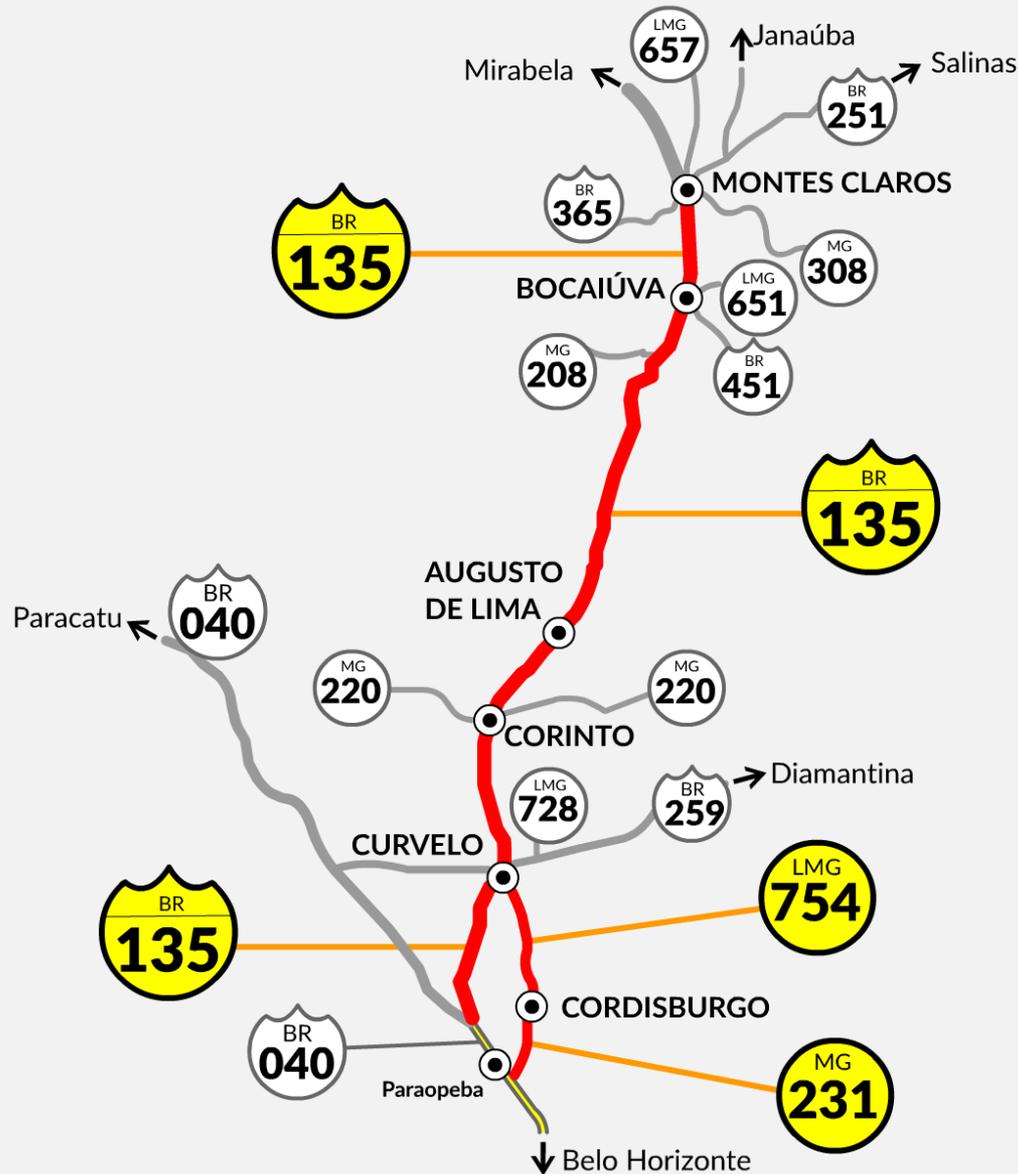
Secretário Murilo de Campos Valadares abre a sessão de perguntas e convida para compor a mesa o assessor do BDMG, Maurício Muniz, e apresenta os técnicos da SETOP e DEER/MG que contribuirão nas respostas aos questionamentos.

ENCERRAMENTO (10 minutos)

Após o término das perguntas ou esgotado o tempo da audiência, o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Murilo de Campos Valadares, encerrará a sessão com os agradecimentos de praxe.

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DE MINAS GERAIS

Montes Claros – Entroncamento BR-040



Lote Montes Claros - Curvelo - Caetanópolis

BR-135

301,20 km

Montes Claros/
Entr. BR-040

LMG-754

40,10 km

Curvelo/
Cordisburgo

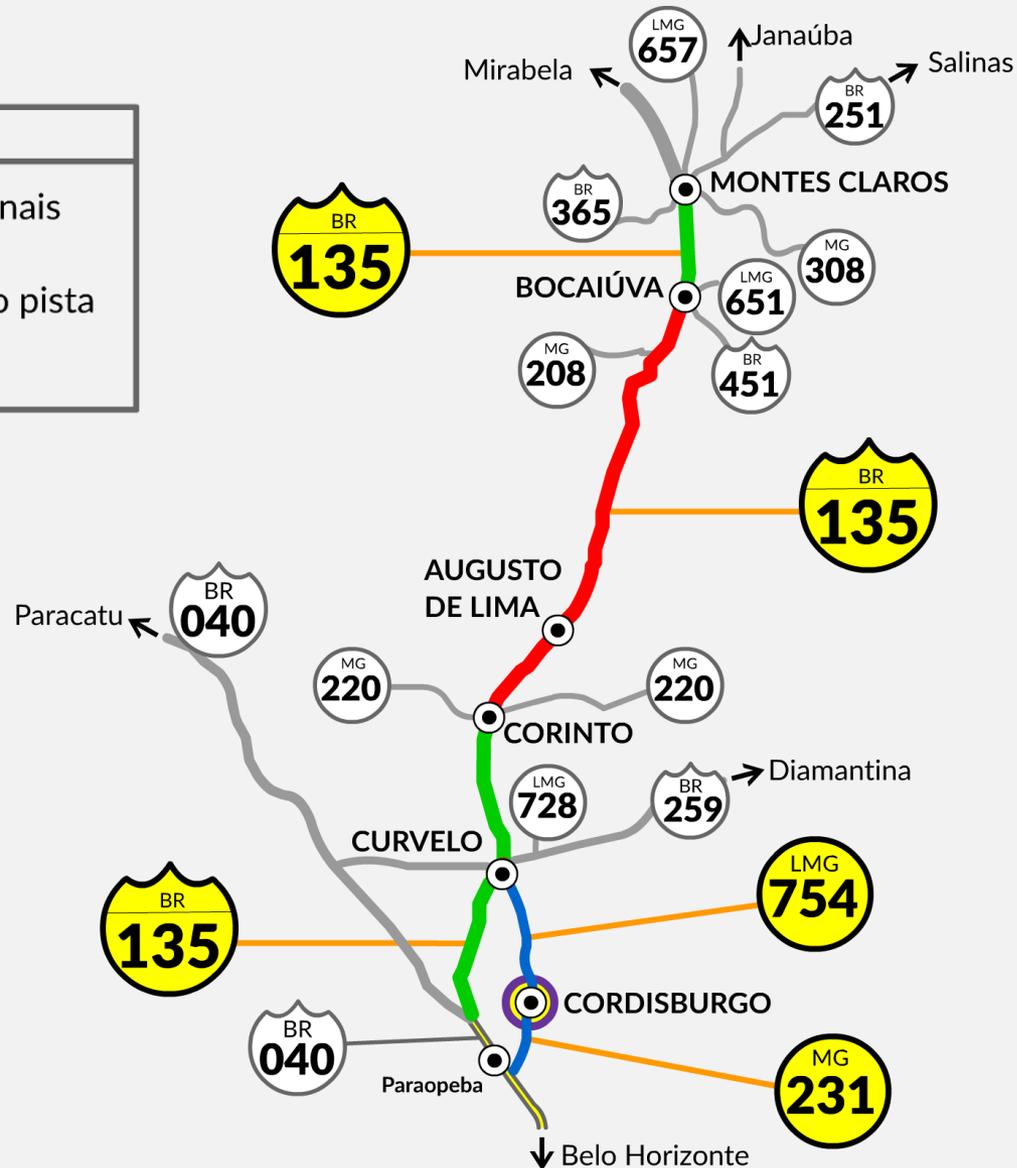
MG-231

22,65 km

Cordisburgo/
Entr. BR-040

363,95 km

Investimentos obrigatórios



Investimentos obrigatórios

- **Duplicações: 136,65 km**
- **Implantação de contorno: 3,5 km**
- **Implantação de acostamentos: 125,5 km**
- **Implantação de faixas adicionais: 110 km**
- **Implantação de vias laterais: 6,05 km**
- **Implantação e melhorias de interseções: 40**
- **Melhorias de acessos: 120**
- **Implantação de passarelas: 14**

Investimentos obrigatórios

BR-135

- **Duplicações:** 136,65 km (45%)
- **Vias marginais:** 6,05 km
- **Melhorias em acessos:** 95 unidades
- **Faixas adicionais:** 85,5 km
- **Passarelas para pedestres:** 14 unidades
- **Parada de ônibus:** 56 unidades
- **Interseção em nível tipo rotatória alongada:** 23 unidades
- **Interconexão tipo trevo completo em 2 níveis:** 7 unidades

Investimentos obrigatórios

BR-135

- **Duplicações: 136,65 km (45%)**
 - 1º Trecho - 94,30 km: do início do trecho urbano de Corinto até o entroncamento da BR-040
 - 2º Trecho - 42,35 km: do entroncamento do contorno de Montes Claros até o início do trecho urbano de Bocaiúva
- **Vias marginais - 6,05 km**
 - 3,65 km na região do restaurante "Seu Pimenta" e do acesso ao Clube Pentáurea em Montes Claros
 - 0,80 km no perímetro urbano de Bocaiúva
 - 1,30 km no perímetro urbano de Buenópolis
 - 0,30 km no perímetro urbano de Corinto
- **Melhorias em acessos - 95 unidades**
 - 95 unidades ao longo de toda a rodovia (+/- 1 a cada 3 km)

Investimentos obrigatórios

BR-135

- **Faixas Adicionais: 85,50 km**
 - 8 km no perímetro urbano de Bocaiúva (Multivia)
 - 13,50 km entre Bocaiúva e Engenheiro Navarro
 - 21,55 km entre Engenheiro Navarro e Joaquim Felício
 - 5,40 km entre Joaquim Felício e Buenópolis
 - 14,5 km entre Buenópolis e Augusto de Lima
 - 22,55 km entre Augusto de Lima e Corinto
- **Passarelas: 14 unidades**
 - 4 unidades no perímetro urbano de Bocaiúva
 - 3 unidades no perímetro urbano de Buenópolis
 - 2 unidades no perímetro urbano de Augusto de Lima
 - 3 unidades no perímetro urbano de Corinto
 - 2 unidades no perímetro urbano de Lagoa do Jacaré
- **Parada de Ônibus: 56 unidades** ao longo de toda a rodovia (+/- 1 a cada 5 km)

Investimentos obrigatórios

BR-135

▪ **Interseções: 30 unidades**

- 8 unidades entre Montes Claros e Bocaiúva, sendo 4 delas em desnível (2 em Montes Claros e 2 em Bocaiúva)
- 3 unidades entre Bocaiúva e Engenheiro Dolabela (Engenheiro Navarro, Francisco Dumont e Engenheiro Dolabela)
- 1 unidade em Buenópolis
- 1 unidade para Santa Bárbara
- 1 unidade para Santo Hipólito
- 3 unidades em Corinto
- 1 unidade, em desnível, no trevo para Pirapora
- 2 unidades entre Corinto e Morro da Garça
- 1 unidade no entroncamento para Morro da Garça
- 7 unidades na região de Curvelo, sendo 2 delas em desnível
- 2 unidades entre Curvelo e o entroncamento com a BR-040

Investimentos obrigatórios

MG-231

- **Melhorias em acessos: 10 unidades**
10 unidades ao longo de toda a rodovia (+/- 01 a cada 3 km)
- **Faixas adicionais: 12,65 km**
Entre o entroncamento com a BR-040 e Cordisburgo
- **Interseções: 3 unidades**
Entre o entroncamento com a BR-040 e Cordisburgo
- **Contorno de Cordisburgo: 3,5 km (MG-231/LMG-754)**
- **Acostamento: 45,3 km**
45,3 km - dos dois lados em toda a extensão da rodovia
- **Parada de ônibus: 4 unidades**
4 unidades ao longo de toda a rodovia (+/- 1 a cada 6 km)

Investimentos obrigatórios

LMG-754

- **Melhorias em acessos: 15 unidades**
15 unidades ao longo de toda a rodovia (+/- 1 a cada 3 km)
- **Faixas adicionais: 11,85 km**
Entre Curvelo e Cordisburgo
- **Interseções: 7 unidades**
Entre Curvelo e Cordisburgo
- **Acostamento: 80,20 km**
80,20 km - dos dois lados em toda a extensão da rodovia
- **Parada de ônibus: 7 unidades**
7 unidades ao longo de toda a rodovia (+/- 1 a cada 6 km)

Serviços disponibilizados aos usuários

- **Atendimento médico:** 5 Ambulâncias
(Tempo de resposta – máximo 30 minutos)
- **Guinchamento:** 3 Guinchos Leves + 1 Guincho Pesado
(Tempo de resposta – máximo 60/180 minutos)
- **Apreensão de animais e combate a incêndio:** 2 veículos
(Tempo de resposta – máximo 180 minutos)
- **Inspeção de Tráfego:** 2 unidades
(passar 6 vezes ao dia no mesmo ponto das rodovias)
- **Bases Operacionais:** 5 unidades

Controle de Tráfego e Geração de Empregos

CONTROLE DE TRÁFEGO

- Centro de Controle Operacional (CCO): 1 unidade
- Painéis de mensagem variável móveis: 7 unidades
- Sensoreamento de tráfego: 10 unidades
- Radares: 10 unidades
- Balanças móveis: 2 conjuntos + 14 postos

GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS

- 600 (Concessionária)
- 1.100 (Obras)

Sistema de Pedagiamento

6 PRAÇAS DE PEDÁGIO

Tipo barreira, com cobrança bidirecional

- 5 na BR-135: km 399,2 - 463,6 - 523,3 - 583,0 - 634,4
- 1 na LMG-754 km 24,6

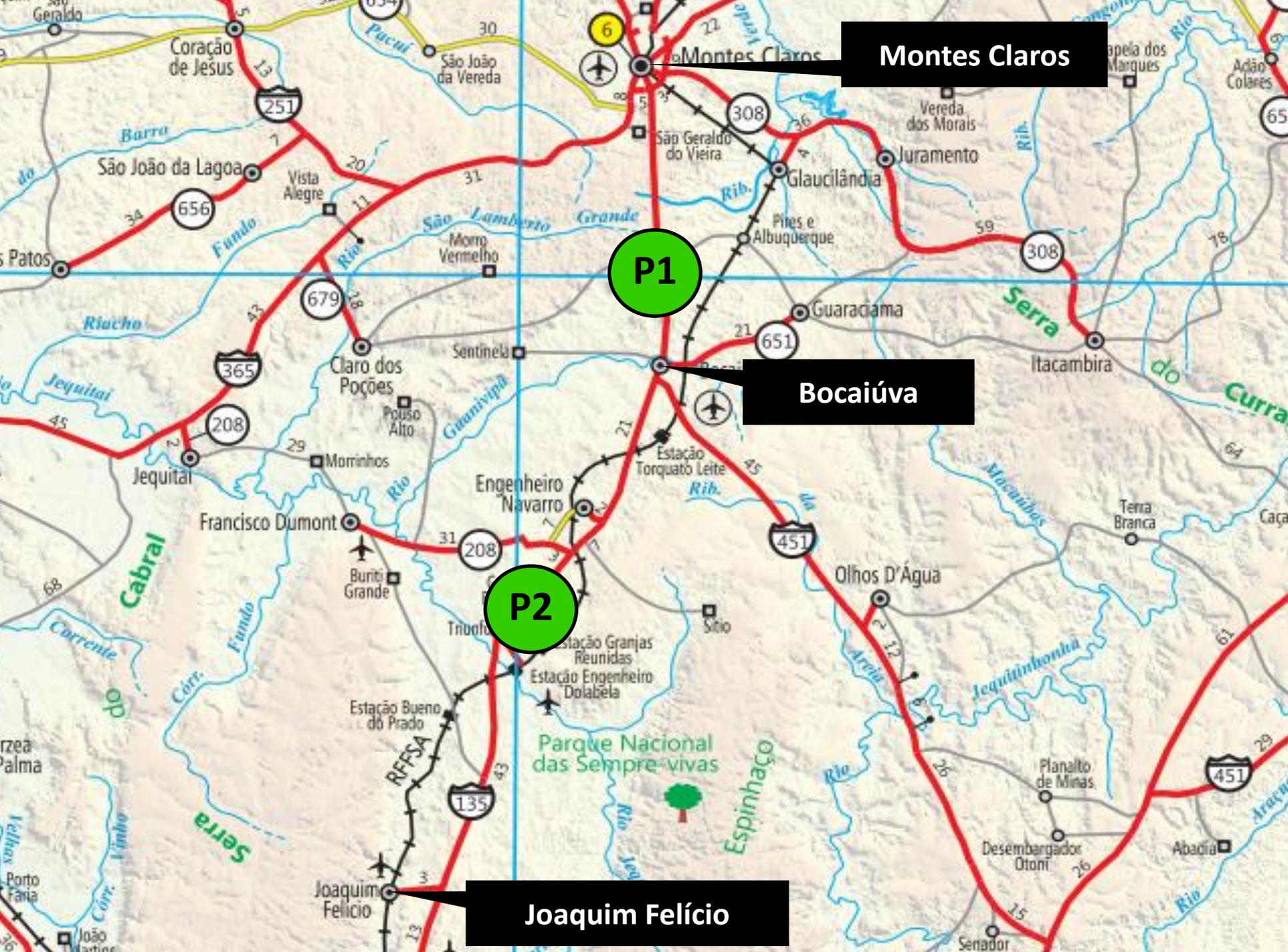
TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO (para automóveis ou por eixo comercial)

R\$ 6,40 - R\$ 0,10543 a cada km (data-base jan/16)

R\$ 6,85 (data-base jan/17)

Praças de Pedágio





Montes Claros

P1

Bocaiúva

P2

Joaquim Felício

Buenópolis

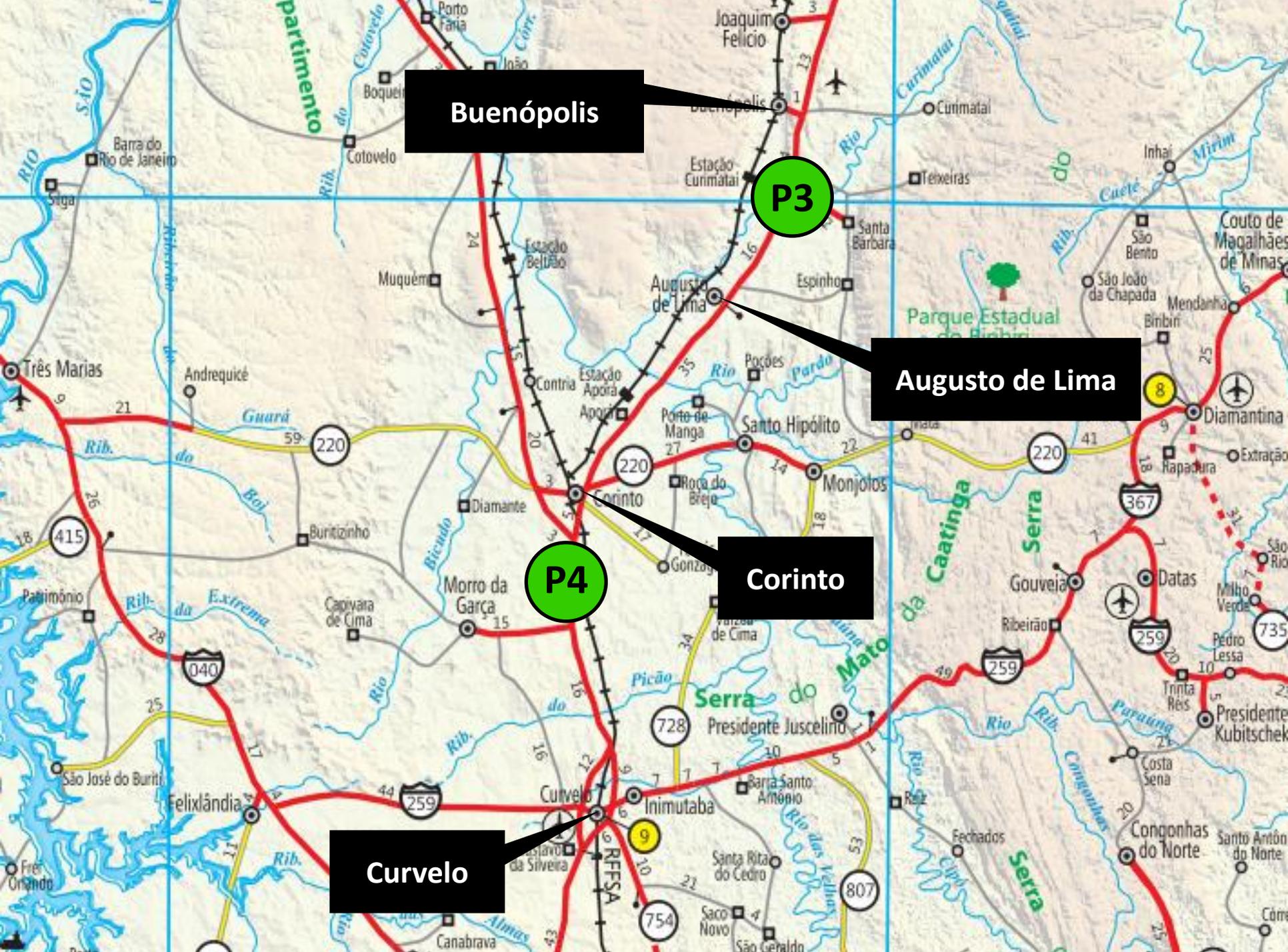
P3

Augusto de Lima

P4

Corinto

Curvelo



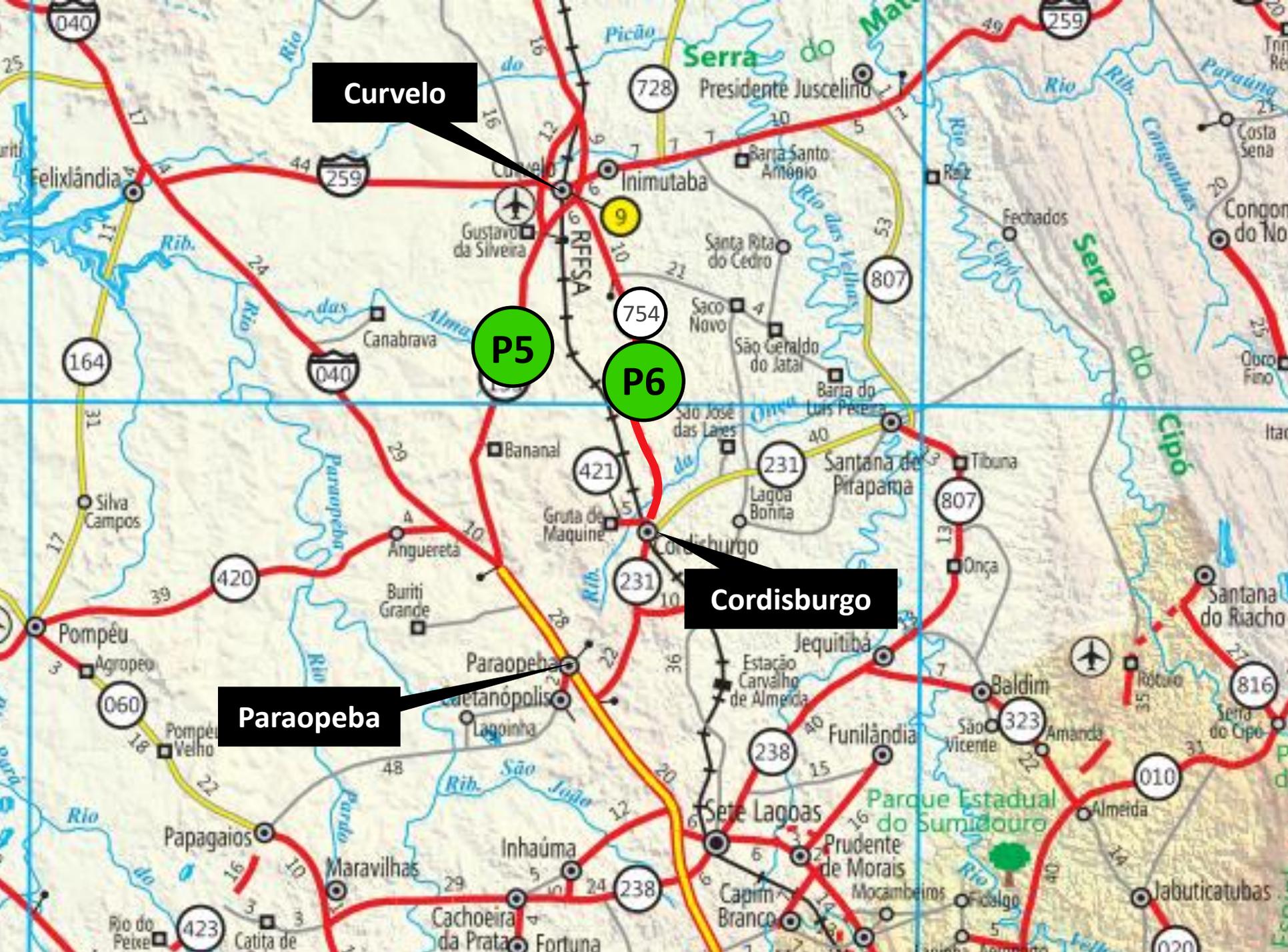
Curvelo

P5

P6

Cordisburgo

Paraopeba



Investimento e Custos

Investimento de cerca de R\$ 2 bilhões

Investimentos / Custos	Valor (R\$ milhões)		
	até 5º ano	6º/30º ano	Total
Trabalhos Iniciais e recuperação estrutural	233,7	-	233,7
Manutenção periódica	1,1	603,1	604,2
Obras de melhorias, recuperação ambiental e ampliação de capacidade	904,4	114,5	1.018,9
Equipamentos e sistemas operacionais	38,5	31,0	69,5
Total investimentos	1.177,7	748,6	1.926,3
Conservação e monitoramento das rodovias	26,5	251,8	278,3
Conservação e manutenção dos equipamentos	5,1	25,0	30,1
Operação e atendimento aos usuários	114,9	620,3	735,2
Administração, gestão ambiental e social	49,1	232,4	281,5
Seguros e garantias	16,3	81,4	97,7
Fiscalização, segurança do trânsito e desenvolvimento tecnológico	11,7	58,7	70,4
Total custos e despesas	223,6	1.269,6	1.493,2
TOTAL DESEMBOLSOS	1.401,3	2.018,2	3.419,5

Tributos e Impostos

Tributos / impostos	Valor (R\$ milhões)		
	até 5º ano	6º/30º ano	Total
Tributos municipais (ISS)	40,5	351,5	392,0
Tributos federais (PIS/COFINS)	29,5	256,6	286,1
Impostos federais (IR, CSLL, AdIR)	134,9	1.348,5	1.483,4
TOTAL TRIBUTOS E IMPOSTOS (27,6%)	204,9	1.956,6	2.161,5

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DE MINAS GERAIS

PER / EDITAL / CONTRATO

PER - Programa de Exploração da Rodovia

PRINCÍPIOS BÁSICOS

- Atendimento à parâmetros de desempenho e qualidade dos serviços prestados aos usuários ;
- Qualidade e capacidade adequada a demanda da infraestrutura disponibilizada;
- Previsão de obras de melhorias e de ampliação de capacidade obrigatórias, com cronograma pré-determinado;
- Atendimento à demanda através da manutenção do nível de serviço por todo o prazo da concessão.

Nível de Serviço

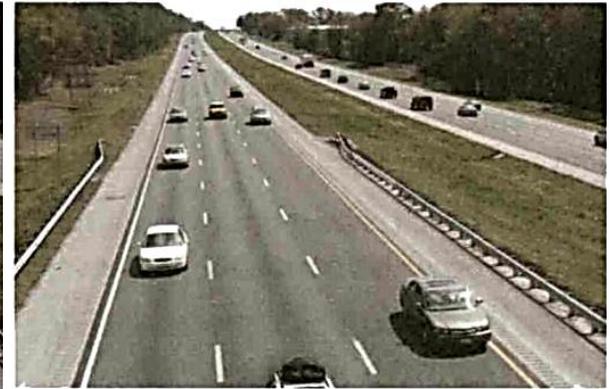
HCM – *Highway Capacity Manual*



LOS A



LOS B



LOS C



LOS D



LOS E



LOS F

LOS = Level of Service, ou “nível de serviço”

Nível de Serviço

- Durante toda a concessão, nenhum segmento das rodovias poderá operar no nível E (manual do HCM 2010);
- A concessionária é obrigada a monitorar constantemente e fazer projeções do nível de serviço das rodovias;
- Caso as projeções do nível de serviço indiquem o atingimento do limite definido, a concessionária, com antecedência de 1 ano, deve iniciar a elaboração dos projetos para as obras necessárias para a manutenção do nível de serviço;
- Atingido o limite do nível de serviço, em qualquer dos trechos das rodovias, a concessionária terá o prazo máximo de 1 ano para a conclusão e entrega das obras necessárias;
- A realização das obras para manutenção do nível de serviço é obrigatória, por parte da concessionária, e não ensejará recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Edital

- Inversão de fases
- Definição do vencedor pela maior outorga ofertada ao Poder Concedente, sem valor mínimo (348 parcelas mensais)
- Qualificação econômico-financeira
 - Garantia de proposta da licitante: valor aproximado de 1% do valor estimado para contratação – R\$ 20 milhões
 - Garantia de execução contratual: valor aproximado de 5% do valor estimado para contratação
 - Patrimônio líquido mínimo: 10% do valor estimado para contratação – R\$200 milhões
 - Participação em empreendimento de grande porte: Atestados que comprovem a participação em um ou mais empreendimentos de grande porte (investimento de pelo menos R\$ 180 milhões).
- Captação de recursos de longo prazo: atestados que comprovem a participação em um ou mais empreendimentos com capacitação de R\$150 milhões, por meio de financiamentos de longo prazo (vencimento superior a 5 anos).

Edital

- Habilitação jurídica
- Regularidade fiscal
- Qualificação técnica (atestação a ser cumprida por responsável técnico):
Execução ou supervisão de obras de construção, conservação, restauração de rodovias, pontes e viadutos e serviços de operação de rodovias
- Apresentação de plano de negócios padronizado
- Índices contábeis

Liquidez Geral	igual ou superior a 1,1
----------------	-------------------------

Liquidez Corrente	maior ou igual a 1,1
-------------------	----------------------

Inadimplência	menor que 0,09
---------------	----------------

Alavancagem	menor ou igual a 14,0
-------------	-----------------------

Liquidez dos Fundos	maior ou igual a 1,0
---------------------	----------------------

Imobiliário	menor ou igual a 0,20
-------------	-----------------------

Contrato

- Prazo de 30 anos, prorrogável somente nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Atendimento integral ao PER, com previsão de revisões periódicas;
- Compromisso de integralização mínima do capital social da concessionária;
- Comitê técnico para resolução de divergências;
- Previsão de arbitragem.

Matriz de Risco

Risco do Poder Concedente

1. Obtenção de Licenças Ambientais para todas as obras de ampliação de capacidade, melhorias, recuperação, conservação e manutenção com prazo de execução até o 5º ano do prazo da concessão;
2. Decisões judiciais/administrativas que impeçam a cobrança da tarifa;
3. Descumprimento de obrigações pelo Poder Concedente;
4. Caso fortuito e força maior não seguráveis no Brasil;
5. Alteração das condições do Contrato;
6. Aumento de encargos decorrente da criação, alteração ou extinção de tributos (exceto IR).

Matriz de Risco

Risco da Concessionária

1. Obtenção, renovação e manutenção de licenças, permissões e autorizações relativas à concessão, dentre das quais todas as licenças de operação, após o 5º ano do prazo da concessão;
2. Recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento do passivo ambiental relacionado ao Sistema Rodoviário, existente na faixa de domínio ou gerado pelas atividades relativas à concessão;
3. Tráfego em desacordo com as projeções;
4. Atrasos no cronograma de obras e serviços;
5. Diferença de custos das obras e serviços;
6. Alterações das taxas de juros e câmbio.

Audiências Públicas

Lote - Montes Claros Entroncamento BR-040

Local	Data
Belo Horizonte	29/05/17
Montes Claros	30/05/17
Cordisburgo	31/05/17

Cronograma do processo de licitação



INFORMAÇÕES:

concessaobr135@transportes.mg.gov.br

www.transportes.mg.gov.br

